



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Seção de Almoxarifado da Saúde

Estudo Técnico Preliminar para aquisição de Café

1. CONTEXTO DA NECESSIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

A administração pública municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, identifica a necessidade contínua de fornecimento de café para as suas 20 (vinte) unidades de saúde. O café não é apenas um item de consumo alimentar, mas um elemento essencial para a manutenção do bem-estar dos servidores que atuam em regimes de plantão e para o acolhimento humanizado dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O problema central reside na necessidade de garantir o fornecimento ininterrupto de um produto de qualidade, com logística eficiente de distribuição, enfrentando a alta volatilidade de preços do mercado. A ausência deste insumo impacta diretamente na rotina operacional das unidades, considerando que o café é um estimulante fundamental para profissionais de saúde em jornadas exaustivas.

2. INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada com o Plano Anual de Contratações (PAC) do município para o exercício vigente. A aquisição está prevista no cronograma de suprimentos da Secretaria de Saúde, visando evitar o desabastecimento e garantir a aplicação eficiente dos recursos públicos destinados à manutenção das atividades administrativas e assistenciais.

3. LEVANTAMENTO EXAUSTIVO DE ALTERNATIVAS E ANÁLISE COMPARATIVA DETALHADA

Foram analisadas duas alternativas principais para o atendimento da demanda, considerando a eficiência operacional e o impacto financeiro:

Critério de Comparação	Opção A: Café em Cápsulas	Opção B: Café em Pó (Torrado e Moído)
Custo do Insumo	Elevado (aprox. R\$ 1,70 a R\$ 2,20 por dose)	Baixo (aprox. R\$ 0,40 por dose de 100ml)
Investimento Inicial	Necessidade de aquisição de 20 cafeteiras (R\$ 10.000 a R\$ 16.000)	Baixo (uso de Chaleiras de alumínio e filtros já existentes)
Logística e Armazenamento	Prático, mas exige controle rigoroso de estoque por unidade	Tradicional, embalagens entregues em caixas de fácil armazenamento
Manutenção	Alta frequência de manutenção em máquinas de cápsulas	Baixa manutenção Chaleiras de alumínio tradicionais
Resíduos Ambientais	Elevada geração de resíduos plásticos/alumínio	Baixa (borra de café orgânica e filtros de papel)

A análise demonstra que, embora o café em cápsulas ofereça praticidade e padronização, o custo por dose é

aproximadamente 4 a 5 vezes superior ao café em pó tradicional. Além disso, o investimento inicial em equipamentos para todas as 20 unidades representaria um ônus imediato ao erário sem uma contrapartida de eficiência que justifique tal gasto no contexto de saúde pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução escolhida é a aquisição de café torrado e moído, tipo tradicional ou extra forte, com pureza certificada. A unidade de medida será o quilograma (kg), permitindo que os fornecedores apresentem propostas com embalagens de 250g, 500g ou 1000g, conforme a melhor conveniência de preço e logística de mercado, desde que respeitada a quantidade total contratada.

5. VIABILIDADE DA COMPRA

A compra é considerada plenamente viável. O mercado de café torrado e moído é amplo, com diversos fornecedores locais e regionais, o que garante competitividade no certame licitatório. A infraestrutura necessária para o preparo (Chaleira em alumínio e filtros) já está disponível na maioria das unidades de saúde, não exigindo novos investimentos vultosos.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A COMPRA

A escolha pelo café em pó fundamenta-se no Princípio da Economicidade e na Eficiência Administrativa. O café torrado e moído permite a produção em larga escala para atender tanto servidores quanto o público em geral com um custo significativamente menor. Além disso, a flexibilidade na unidade de medida (kg) amplia a participação de licitantes, permitindo que diferentes marcas e formatos de embalagem concorram, resultando em uma melhor proposta para a administração.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base no histórico de consumo das 20 unidades de saúde, estima-se o consumo médio de 600 kg de café para um período de 3 (três) meses. Esta quantidade reflete a média de utilização mensal de 200 kg, distribuída entre secretaria e divisões, as unidades de pronto atendimento, postos de saúde e centros de especialidades.

8. IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estratégia de reduzir a validade da Ata de Registro de Preços para 3 meses é a principal resposta ao risco de mercado, garantindo que os fornecedores não embutam margens de risco excessivas ou desistam de participar por receio de variações no preço da saca de café.

9. JUSTIFICATIVA ROBUSTA PELA ESCOLHA

A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) com validade trimestral é a mais adequada para este objeto. O café é uma commodity sujeita a variações climáticas e econômicas globais. Ao limitar a ata a 3 meses, a administração pública atrai mais competidores que se sentem seguros em manter seus preços por um curto período, evitando o fracasso da licitação (licitação deserta ou fracassada) que ocorre frequentemente em editais com validade anual para este item.

10. MODO DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade das unidades e solicitação do Almoxarifado Central da Saúde. O cronograma estabelecido é:

1.Primeiro Mês: Entrega de 1/3 do total (200 kg) para suprimento imediato e formação de estoque operacional.

2.Período Restante: O saldo remanescente (400 kg) será dividido e entregue conforme as requisições

mensais do almoxarifado ao longo dos dois meses seguintes.

3.As entregas deverão ocorrer em até 10(dez) dias úteis após a emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento.

11. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do almoxarifado da saúde, que designará um fiscal de contrato para:

Conferir a qualidade e integridade das embalagens no ato da entrega.

Verificar se o prazo de validade do produto é superior a 10 meses na data da entrega.

Monitorar o cumprimento dos prazos de fornecimento.

Atestar as notas fiscais para fins de pagamento.

12. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, de forma proporcional à quantidade efetivamente entregue e atestada pelo fiscal. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento será o Menor Preço por Quilograma. Poderão participar empresas que comprovem:

Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

Capacidade técnica para fornecimento de gêneros alimentícios.

O produto deve atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela ANVISA e possuir selo de pureza de órgãos reconhecidos.

14. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO FINAL

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade técnica e econômica da aquisição de café torrado e moído por meio de Registro de Preços com validade de 3 meses podendo a validade ser prorrogada por igual período e o quantitativo renovado por conveniência da administração e anuência do fornecedor. Esta solução apresenta o melhor equilíbrio entre custo, benefício e segurança jurídica, garantindo o atendimento das necessidades das unidades de saúde sem comprometer o orçamento público com soluções de alto custo ou riscos de desabastecimento por volatilidade de mercado.

Mirassol, na data da assinatura digital.

LUIS SOARES DA SILVA
Chefe do Almoxarifado da Saúde

FRANK HULDER DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares Da Silva, Chefe Do Almoxarifado Da Saúde**, em 25/02/2026, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira, Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 25/02/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169663** e o código CRC **F1024E80**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000958/2026-39

SEI nº 0169663



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Seção de Almoxarifado da Saúde

Estudo Técnico Preliminar para aquisição de açúcar

1. CONTEXTO DA NECESSIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições de gestão das unidades de saúde do município, identifica a necessidade imperativa de fornecimento de açúcar para o preparo de chás, cafés e outras bebidas destinadas ao consumo de servidores e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O açúcar é um insumo básico de copa e cozinha, essencial para a manutenção das atividades diárias e para o acolhimento humanizado na secretaria e suas divisões e em todas as unidades de saúde atendidas.

O problema central reside na garantia de um fornecimento contínuo e de qualidade, enfrentando a instabilidade de preços de mercado. A falta deste insumo compromete a rotina administrativa e assistencial, uma vez que o fornecimento de bebidas quentes é uma prática padrão em ambientes de saúde, especialmente para profissionais em regime de plantão e pacientes em espera.

2. INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

A presente contratação está devidamente alinhada com o Plano Anual de Contratações (PAC) do município. A aquisição de gêneros alimentícios de estocagem, como o açúcar, é uma atividade prevista no cronograma de suprimentos da Secretaria de Saúde, visando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais.

3. LEVANTAMENTO EXAUSTIVO DE ALTERNATIVAS E ANÁLISE COMPARATIVA DETALHADA

Foram analisadas as principais alternativas de mercado para o fornecimento de açúcar, considerando a praticidade, a higiene e, primordialmente, a economicidade:

Critério de Comparação	Opção A: Açúcar em Sachês (5g)	Opção B: Açúcar em Pacotes (1kg)
Custo por Quilograma	Elevado (aprox. R\$ 16,00 a R\$ 25,00/kg)	Baixo (aprox. R\$ 3,35 a R\$ 5,41/kg)
Custo Total (1.200kg)	Aprox. R\$ 24.000,00	Aprox. R\$ 5.200,00
Higiene e Praticidade	Alta (uso individual, evita contaminação)	Média (exige açucareiros e manuseio)
Desperdício	Baixo (dose controlada)	Médio (depende do manuseio do usuário)
Impacto Ambiental	Alto (geração de resíduos plásticos/papel)	Baixo (embalagem única de 1kg)

A análise comparativa demonstra que a opção pelo açúcar em sachês, embora ofereça maior higiene e controle de dose, apresenta um custo aproximadamente 4,6 vezes superior ao açúcar em pacotes de 1kg. No contexto da administração pública, onde o princípio da economicidade deve prevalecer, a diferença de custo de quase R\$ 19.000,00 para a mesma quantidade de insumo torna a opção por sachês inviável para o

consumo em larga escala nas unidades de saúde.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução adotada é a aquisição de açúcar cristal ou refinado, de cor branca, com pureza certificada e embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, atendendo aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pelos órgãos reguladores (ANVISA). A escolha pelo açúcar em pacotes de 1kg permite o melhor aproveitamento financeiro e facilita o armazenamento no almoxarifado central e nas unidades periféricas.

5. VIABILIDADE DA COMPRA

A compra é plenamente viável. O mercado de açúcar é extremamente competitivo, com ampla oferta de marcas e fornecedores locais e nacionais. A logística de distribuição para pacotes de 1kg é simplificada e não exige condições especiais de transporte além da proteção contra umidade e pragas, o que já é garantido pela estrutura atual do almoxarifado da saúde.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A COMPRA

A justificativa para a escolha do açúcar em pacotes de 1kg fundamenta-se no Princípio da Economicidade. A economia gerada em comparação ao açúcar em sachês permite a realocação de recursos para outras áreas críticas da saúde. Além disso, o açúcar cristal/refinado em pacotes é versátil, podendo ser utilizado tanto para adoçar bebidas individualmente quanto para o preparo de grandes quantidades de chás e cafés nas cozinhas das unidades, o que não seria prático com o uso de sachês.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base no histórico de consumo e na projeção de demanda das 20 unidades de saúde, estima-se a necessidade de 1.200 kg de açúcar para um período de 3 (três) meses. Esta quantidade corresponde a uma média de 400 kg por mês, distribuída entre as unidades conforme o porte e o fluxo de atendimento de cada uma.

8. IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estratégia de reduzir a validade da Ata para 3 meses é a resposta direta à volatilidade do mercado de açúcar, garantindo que o fornecedor consiga manter o preço proposto sem prejuízo, o que assegura a continuidade do fornecimento.

A utilização do sistema de registro de preços também nos permite realizar pedidos sucessivos aumentando o giro dos produtos em estoque e diminuindo o risco de vencimento do mesmo.

9. JUSTIFICATIVA ROBUSTA PELA ESCOLHA

A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) com validade trimestral é a mais adequada. O açúcar é uma commodity agrícola cujos preços variam drasticamente em função de safras, câmbio e demanda internacional. Ao limitar a ata a 3 meses, a administração pública mitiga o risco de licitações desertas, pois os fornecedores sentem-se seguros para cotar preços reais de mercado sem a necessidade de embutir margens de segurança excessivas para cobrir variações anuais.

A escolha também permite vários pedidos em menores quantidades, proporcionando melhor armazenamento do que seria necessário para uma compra grande e única, sendo mais fácil o manuseio e distribuição.

10. MODO DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade das unidades e solicitação do Almojarifado Central da Saúde. O cronograma estabelecido é:

1.Primeiro Mês: Entrega de 1/3 do total (400 kg) para suprimento imediato e formação de estoque operacional.

2.Período Restante: O saldo remanescente (800 kg) será dividido e entregue conforme as requisições mensais do almoxarifado ao longo dos dois meses seguintes.

As entregas deverão ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento.

11. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que designará um fiscal de contrato para:

- Conferir a integridade das embalagens e a ausência de sinais de umidade ou violação.
- Verificar se o prazo de validade do produto é adequado (mínimo de 12 meses na data da entrega).
- Monitorar o cumprimento dos prazos de entrega.
- Atestar as notas fiscais para fins de pagamento.

12. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, de forma proporcional à quantidade efetivamente entregue e atestada pelo fiscal. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento será o Menor Preço por Quilograma. Poderão participar empresas que comprovem:

- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.
- Capacidade técnica para fornecimento de gêneros alimentícios.
- O produto deve atender rigorosamente aos padrões da ANVISA para açúcar destinado ao consumo humano.

14. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO FINAL

Este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade técnica e econômica da aquisição de açúcar em pacotes de 1kg por meio de Registro de Preços com validade de 3 meses podendo a validade ser prorrogada por igual período e o quantitativo renovado por conveniência da administração e anuência do fornecedor . Esta solução garante o melhor preço para a administração pública, assegura a participação de fornecedores em um mercado volátil e atende plenamente às necessidades das unidades de saúde do município.

Mirassol, na data da assinatura digital.

LUIS SOARES DA SILVA

FRANK HULDER DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares Da Silva, Chefe Do Almoxarifado Da Saúde**, em 25/02/2026, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira, Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 25/02/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169679** e o código CRC **039E55DA**.